

Handwritten signature and initials



FREGUESIA DE CASTRO MARIM

A T A N.º 07

da reunião..... Ordinária..... de 03..... de..... abril..... de 2024

Presidente: NUNO DUARTE GONÇALVES EMÍDIO.....

Secretário: MANUEL JORGE DUARTE AQUILINO

Tesoureira: MARIA MATILDE MADEIRA VASQUES SEGURA.....

Faltas justificadas:

--- Não houveram faltas.....

Faltas não justificadas:

Hora de abertura vinte e uma horas

Ata da reunião anterior:

--- A ata foi aprovada no final da reunião.....

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 03.04.2024 onde se apuraram os seguintes resultados:

- Operações Orçamentais: 162.127,97 €- -----

- Retenções SNC-AP: 519,22 € -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 161.058,32€.

- Total de caixa em numerário: 1.069,65€ = Taxas (69,65€) + Fundo Maneio (1.000,00€). -----



JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Ordem do dia

03/04/2024

1. *Ordem* do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Movimentos mensais das receitas do mês anterior – março 2024.
5. Feira do Folar e Produtos Regionais: cancelamento.
6. Pedido de apoio: Sociedade Recreativa Popular Banda Musical Castromarinense: “100.º Aniversário Banda Musical Castromarinense”.
7. 1.º Alteração Orçamental Modificativa e plano plurianual de investimentos.
8. Conservação do Monumento dos Combatentes.
9. Relatório Trimestral: março 2024.
10. Comemorações “Dia da Espiga – 2024”.
11. Sunset da Lezíria – 2024.
12. Comemorações “Dia do Vizinho – 2024”.
13. Reparação/Inspeção Viatura – Ford Transit:
14. Obras de Manutenção na sede da Junta de Freguesia.
15. Movimento mensal das despesas – março 2024.
16. Despesas obrigatórias e periódicas.
17. Aprovação da ata da reunião.
17. Encerramento.

(Reunião de 03/04/2024)

Segura

----- **EXPEDIENTE:** -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °247 ao n. °289. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião a listagem de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados do n. °122 ao n. °131. -----

(Reunião de 03/04/2024)

[Handwritten signature]
H. Segura

----- **MOVIMENTOS MENSAIS DAS RECEITAS DO MÊS ANTERIOR – março 2024:** -----

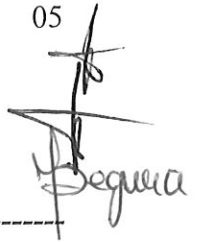
--- Foi presente à reunião o resumo do movimento mensal das receitas, do mês de março de dois mil e vinte e quatro findo, onde constam os seguintes resultados: -----

--- Fundo de financiamento das freguesias: dez mil cento e noventa e sete euros (duodécimo). -----

-- Direção Geral das Autarquias Locais – compensação dos encargos dos membros do órgão executivo e deliberativo (n.º 8 art.º 38.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro): três mil duzentos e oitenta e três euros. -----

--- Taxas: cento e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos. -----

--- Em anexo a esta ata, mapa do resumo do movimento mensal das receitas orçamentais. -----



Handwritten signature and initials, possibly 'Segura', with a vertical line through them.

(Reunião de 03/04/2024)

----- **FEIRA DO FOLAR E PRODUTOS REGIONAIS - cancelamento:** -----

--- Devido às más condições meteorológicas previstas para os próximos dias, o executivo da junta deliberou por unanimidade suspender o evento “Feira do Folar e Produtos Regionais”, que iria ser realizado no próximo dia 09 de abril, na Praça 1.º de Maio em Castro Marim.-----

--- Os alertas emitidos pela proteção civil sobre a possibilidade de ocorrência de chuvas e ventos fortes tornaram evidente que a realização do evento representaria riscos para a segurança e bem estar de todos os participantes. -----

(Reunião de 06/03/2024)

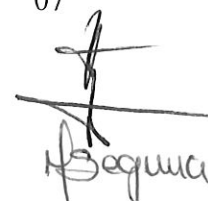
f. Segura

-----PEDIDO DE APOIO – SOCIEDADE RECREATIVA POPULAR BANDA MUSICAL CASTROMARINENSE – “100.º Aniversário Banda Musical Castromarinense”: -----

--- Foi presente à reunião um pedido de apoio pela Sociedade Recreativa Castromarinense, para as comemorações do 100.º Aniversário da banda Musical Castromarinense, no dia 04 de maio. -----

--- O executivo da junta de freguesia deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de duzentos euros. -----

(Reunião de 03/04/2024)



---- PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO E ORÇAMENTO DO ANO FINANCEIRO 2024: -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre “1.ª Alteração modificativa ao plano e orçamento para o ano 2024”, a qual passo a transcrever: -----

--- Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia as opções do Plano e proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões: -----

--- Considerando que o saldo da gerência do ano anterior pode ser utilizado para ocorrer, circunstância que implica a elaboração de uma alteração modificativa. Para o efeito contamos com o saldo da gerência do ano anterior (€149 359,35)). Assim, a incorporação do saldo apurado através de uma revisão orçamental implica, do lado da receita, o registo do montante apurado numa das duas classificações económicas acima referidas, ou seja, na rubrica 16.01.01. «Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental». -----

--- Considerando que, aquando da elaboração dos documentos provisionais não foram previstas no orçamento inicial, este valor do saldo da gerência do ano anterior (€149.359,35), inscreveram-se e reforçaram-se as rubricas do orçamento da despesa, devido as mesmas encontrarem-se insuficientemente dotadas no orçamento inicial, que estão insuficientemente dotadas, de forma a concretizar os objetivos a que nos propusemos. Inscrição da rubrica 07.01.03.01-Despesas de capital-Investimentos-Edifícios e reforço das rubricas 07.01.06.02; 07.01.07; 07.01.08; 07.01.09 e reforçaram-se as rubricas da despesa corrente. -----

--- Considerando que, ao abrigo dos supramencionados preceitos legais, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere: -----

1. Aprovar a proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Plano e Orçamento do ano financeiro de 2024, que se anexa e desta faz parte integrante, e que totaliza o valor de 149 359,35 € (cento e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos). -----

2. Sob condição de aprovação do previsto no ponto anterior, submeter a presente proposta de Alteração Modificativa do Plano e Orçamento/2024, à Assembleia de Freguesia, para a respetiva aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 09.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (em anexo Mapas) -----

--- O executivo da junta, aprovou por unanimidade, a proposta da primeira alteração modificativa do plano e orçamento do ano financeiro 2024, e remete-la à votação da Assembleia de Freguesia, (alínea a) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013). Anexo a esta ata, proposta n.º 18/2024). -----

(Reunião de 03/04/2024)

----- CONSERVAÇÃO DO "MONUMENTO DOS COMBATENTES: -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Senhor Presidente, sobre a "Conservação do Monumento dos Combatentes", a qual passo a transcrever: -----

--- *Considerando que:*

Ao abrigo da alínea ii) n. º1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, administrar e conservar o património da Freguesia; -----

---- *1. Das necessidades -----*

----*Considerando a necessidade de conservação do memorial aos Combatentes da Guerra de Ultramar; -----*

--- *Considerando que o memorial necessita de um restauro nas palavras gravadas, faltando algumas letras nas descrições. -----*

Face ao exposto: -----

Proponho aprovação para a reparação ao memorial aos Combatentes da Guerra de Ultramar. Solicitar orçamentos. -----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, solicitando orçamentos, anexo a esta ata, proposta n. º19/2024). -----

(Reunião de 03/04/2024)

09
Feguma

----- **RELATÓRIO TRIMESTRAL – março 2024:** -----

--- Foi presente à reunião o relatório trimestral referente à situação financeira da Junta de Freguesia até à data de 31/03/2023, apresentado pela empresa de consultadoria Localgest para apreciação do órgão executivo. -----

10
segunda

(Reunião de 03/04/2024)

----- **COMEMORAÇÕES “DIA DA ESPIGA”:** -----

---- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre as comemorações do “Dia da Espiga”, a qual passo a transcrever: -----

--- *Considerando que ao abrigo da alínea v) nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

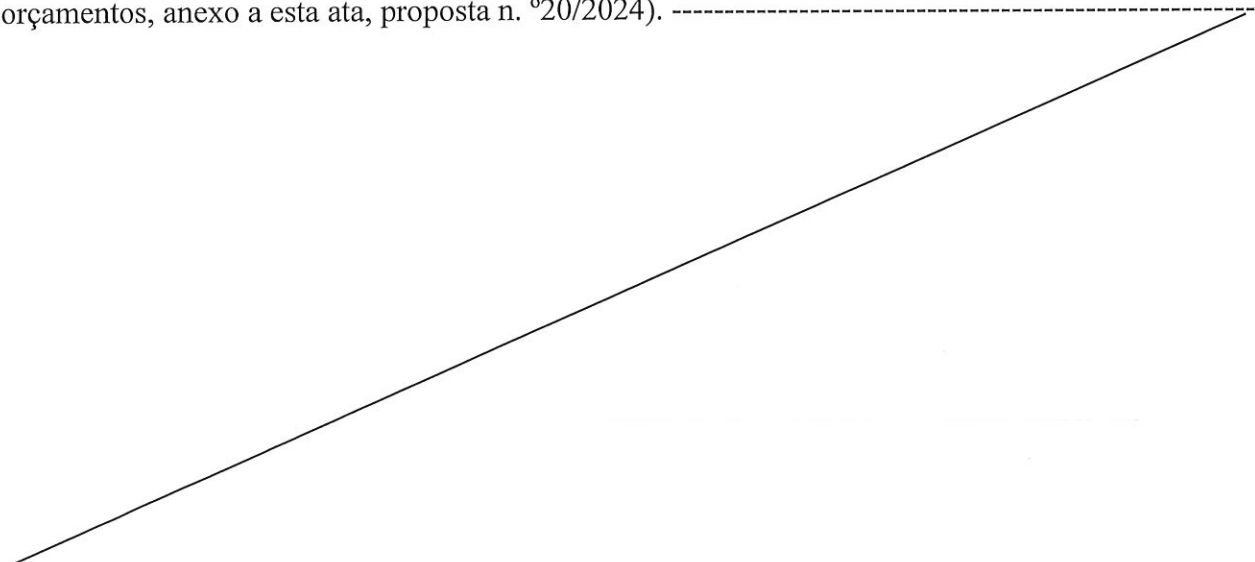
--- *Considerando que o Dia da espiga ou Quinta-feira da espiga é uma celebração portuguesa que ocorre no dia da Quinta-feira da Ascensão com um passeio matinal, em que se colhe espigas de vários cereais, flores campestres e raminhos de oliveira para formar um ramo. Estes rituais pagãos costumavam observar-se pelo meio da Primavera, mais ou menos no atual mês de maio, e sempre tiveram grande implementação popular.* -----

--- *Considerando que no passado, o “Dia da Espiga” era também o “Dia da Hora” e considerado “o dia mais santo do ano”, um dia em que não se devia trabalhar. Era chamado o dia da hora, porque havia uma hora, o meio-dia, em que tudo parava, “as águas dos ribeiros não correm, o leite não coalha, o pão não leveda e as folhas se cruzam”. Era nessa hora que se colhiam as plantas para fazer o ramo da espiga e também se colhiam as ervas medicinais.* -----

--- *Considerando que já é habitual neste dia, a Junta de Freguesia de Castro Marim, realizar uma pequena festa para os fregueses, para recordar velhos tempos;* -----

--- *Proponho que em parceria com a associação Odiana, organize-se uma pequena festa, no dia 13 de maio de 2024, convidando a população a recordar as velhas tradições e participar no convívio. Contratar um acordeonista para animação musical e a empresa Ditado Boémio para fornecimento do coffee break para a realização de um lanche convívio.* -----

---- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, solicitando orçamentos, anexo a esta ata, proposta n.º 20/2024). -----



(Reunião de 03/04/2024)

--- SUNSET DA LEZIRIA - 2024": -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta do Sr. Presidente, sobre a realização do “Sunset da Lezíria 2024”, a qual passo a transcrever: -----

---Considerando que ao abrigo da alínea v) nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia. -----

---Considerando que o evento “Sunset da Lezíria/ 2024” tem como objetivo promover a vila, o comércio tradicional e os artistas, além de cativar os castromarinenses e turistas para a fruição dos espaços públicos na zona histórica de Castro Marim. -----

--Considerando que o conceito de “Sunset” pressupõe a realização de uma festa em ambiente descontraído, com início à tarde, no horário em que por norma o público está a sair de casa para um determinado lugar, fazendo do pôr do sol um motivo de festa. Isso tudo, regado de drinks e boa música, proporcionando momentos únicos de partilha. -----

--Considerando que estas festas promovem as relações interpessoais, proporcionando um convívio entre a comunidade e atraindo visitantes e que no ano anterior, efetuou-se a 1.ª festa temática SUNSET e foi um sucesso, em termos de aderência, convívio, concretização. -----

---Proponho: -----

--- Que se organize a festa temática SUNSET Lezíria/2024”, para os dias 28 e 29 de junho/2024; -----

--- Solicitar orçamentos para a animação musical e aluguer de som e luzes para o evento; -----

--- Convidar a Escola de Hotelaria e Turismo de Vila Real de Santo António para participar no evento servindo bebidas refrescantes, sumos de frutas e cocktails. -----

--- Convidar as coletividades da Freguesia a participar no evento para exploração dos seus bares. -----

---Convidar a Associação Young Link para mediador cultural do evento (aquisição de material; jogos). ----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, solicitando orçamentos, anexo a esta ata, proposta n. °21/2024). -----

(Reunião de 03/04/2024)

----- **COMEMORAÇÕES “DIA DO VIZINHO – 2024”:** -----

--- Foi presente à reunião, uma proposta sobre as comemorações do “Dia do Vizinho – 2024”, a qual passo a transcrever: -----

--- *Considerando que ao abrigo da alínea v) n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----

--- *Considerando que é tradição as pessoas juntarem-se para comemorarem a “Dia do Vizinho”, reforçando as relações de vizinhança e o «dever de participação na gestão conjunta do espaço comum»;* -----

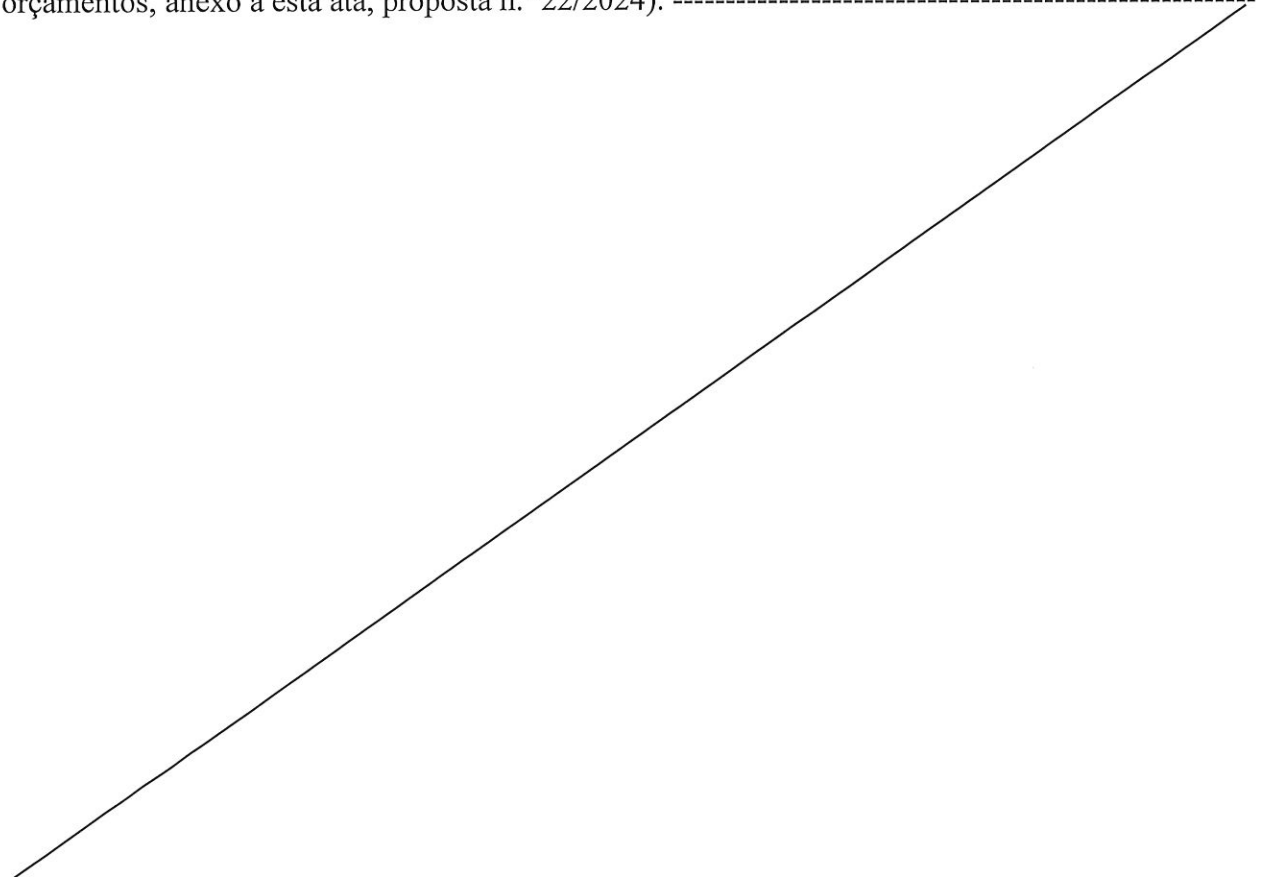
--- *Considerando que todos os anos no mês de maio, pessoas da mesma rua, do mesmo bairro juntam-se entre **vizinhos** para celebrar os valores de solidariedade, fraternidade e tolerância entre todos, tentando aproximação e mobilização contra o isolamento dos moradores;* -----

--- *Considerando que a Junta de Freguesia de Castro Marim, pretende recordar velhos tempos;* --

--- *Proponho que no dia 19 de maio/2024, organize-se uma pequena festa, para os fregueses, no Polidesportivo na Quinta da Cerca em Castro Marim.* -----

--- *Mais proponho que solicite orçamento ao grupo musical “Ângelo Correia”.* -----

--- O executivo da junta, deliberou por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, solicitando orçamentos, anexo a esta ata, proposta n.º 22/2024). -----



(Reunião de 03/04/2024)

-----**REPARAÇÃO/INSPEÇÃO VIATURA – FORD TRANSIT:**-----

--- A inspeção periódica é uma obrigatoriedade legal a que estão sujeitos todos os veículos automóveis. A inspeção serve para verificar as condições de segurança do veículo regularmente, de forma a garantir a segurança na estrada. -----

--- O executivo deliberou por unanimidade, submeter a viatura às reparações necessárias, para poder circular com a máxima segurança e efetuar a inspeção do veículo. -----

(Reunião de 03/04/2024)

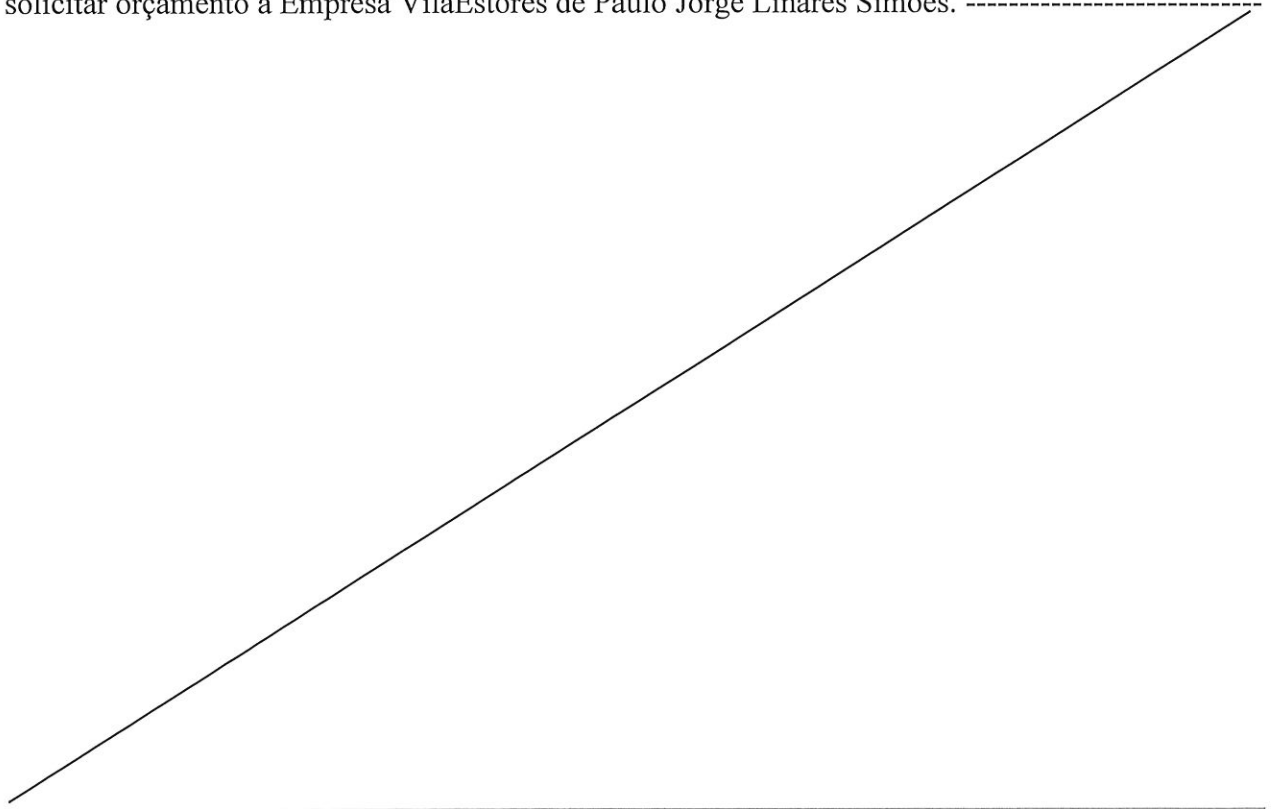
----OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA :-----

--- Ao abrigo da alínea ii) nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia, administrar e conservar o património da Freguesia;-----

--- Sendo o prédio onde funciona a sede da Junta de Freguesia, um imóvel já com alguns anos e com necessidades de requalificação das instalações sanitárias e na parte exterior, mais precisamente a reparação e pintura das paredes do quintal e escadaria e substituição dos estores das janelas. -----

--- Em reunião 18/10/2023 foi apresentado orçamento para colocação de tetos falsos e a devida iluminação na sede da Junta de Freguesia, empresa NPS Tetos de Nuno Santos e Pedro Silva, (proposta n.º42/2023). Em reunião de 02/11/2023, foi aceite o orçamento apresentado. O orçamento menciona que no início da obra, a entrada é de 70% (dois mil quatrocentos e setenta e oito euros) do valor total do orçamento e o restante no final da obra. O executivo deliberou por unanimidade efetuar o pagamento conforme orçamento apresentado. -----

--- Afim de dar uma resposta direta às necessidades de conservação, melhorando do seu funcionamento e o atendimento à população, o executivo deliberou por unanimidade, solicitar orçamento para prestação de serviços de mão de obra na requalificação das instalações sanitárias à Empresa João Pedro Milho Saboia, sendo a aquisição dos materiais necessários à Empresa Eurobanho de Rogério Fernandes Madeira. Para as obras de reparação no quintal e escadaria, solicitar orçamento à Empresa Fábio Miguel Madeira Gomes e para a substituição de estores solicitar orçamento à Empresa VilaEstores de Paulo Jorge Linares Simões. -----

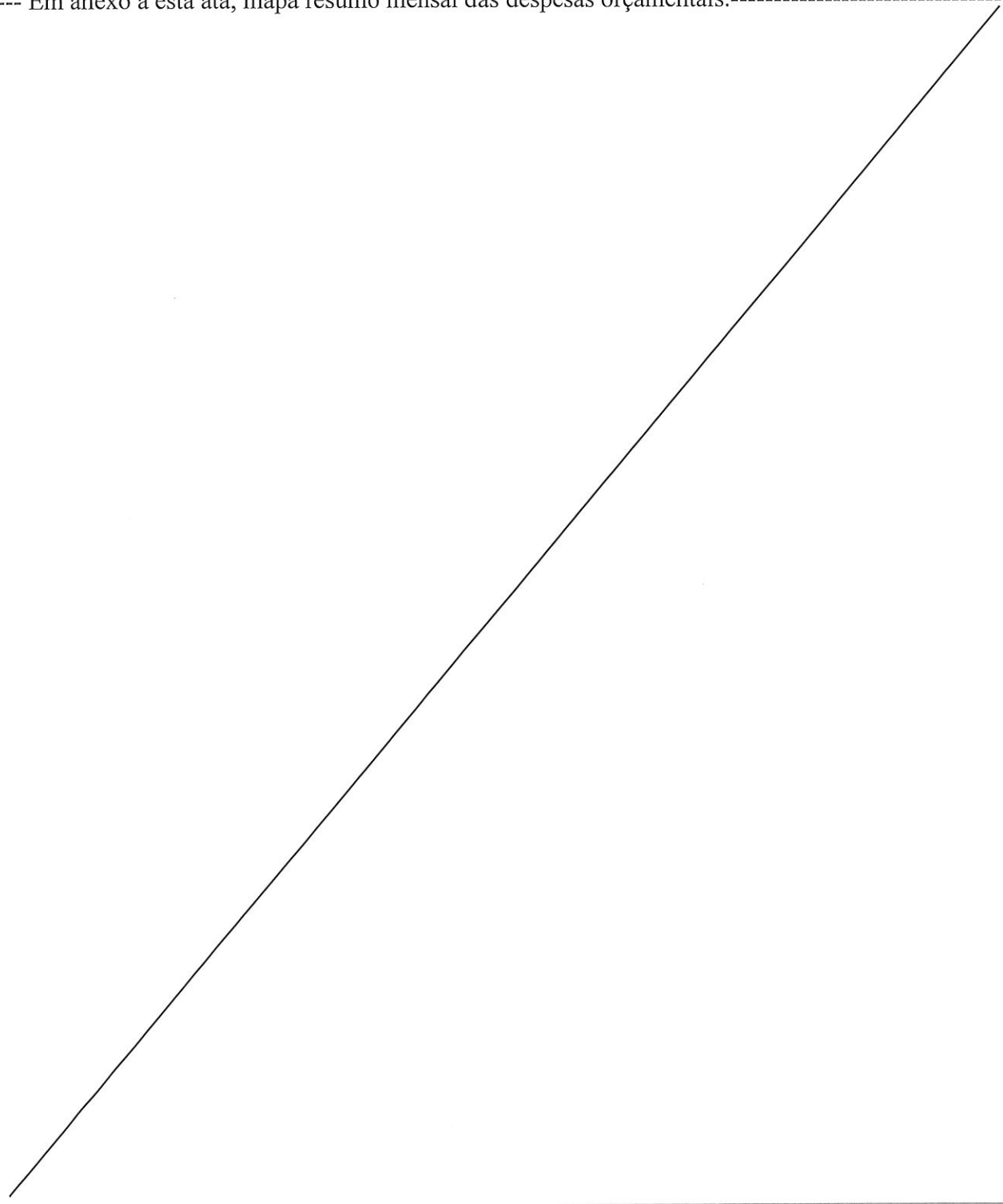


(Reunião de 03/04/2024)

----- **MOVIMENTO MENSAL DAS DESPESAS – março 2024:** -----

--- Foi presente à reunião o resumo mensal das despesas do mês de março de dois mil e vinte e quatro findo, onde consta que a despesa totaliza a quantia de dez mil setecentos e sessenta e oito euros e noventa e três cêntimos, sendo quinhentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos, referente ao pagamento dos descontos das funcionárias. -----

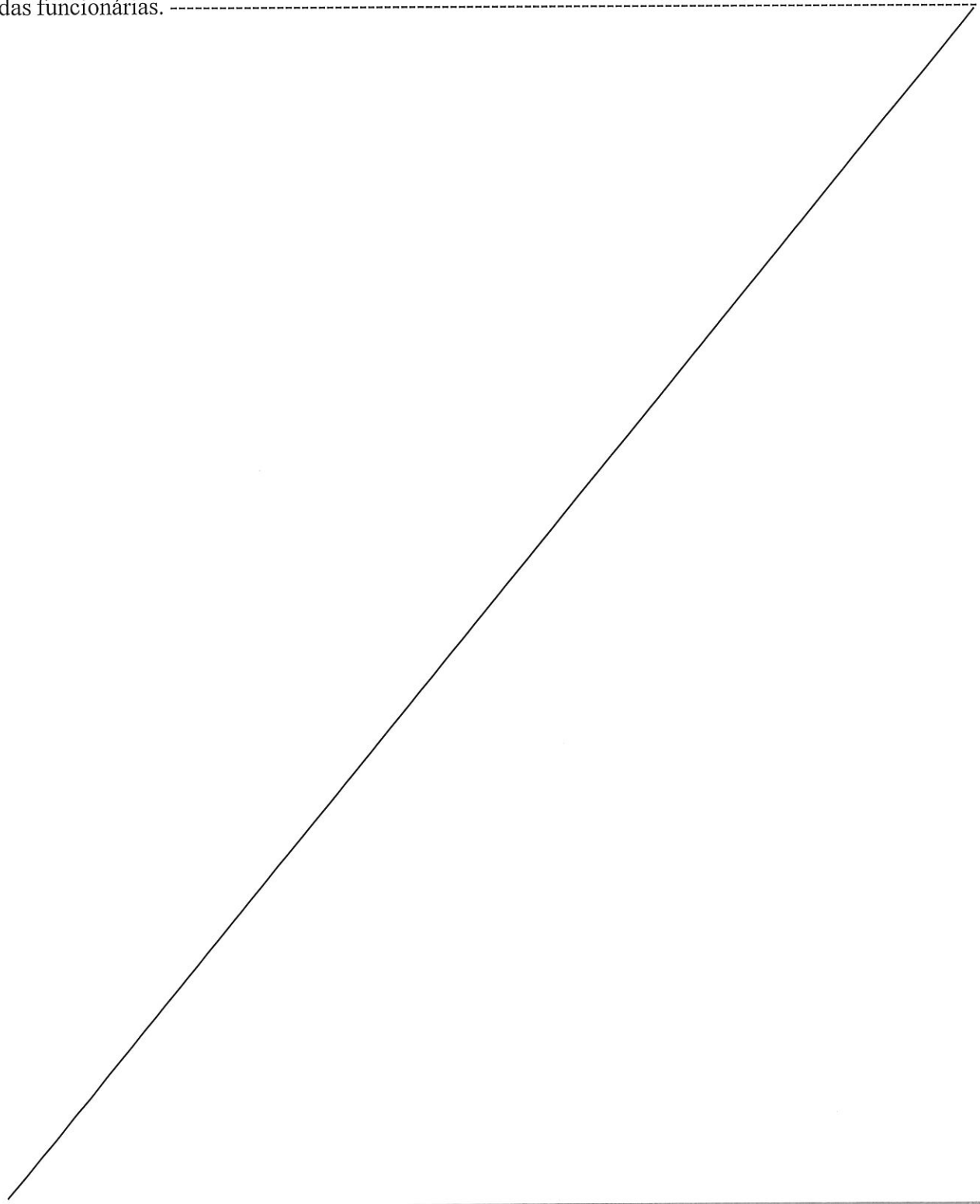
--- Em anexo a esta ata, mapa resumo mensal das despesas orçamentais.-----



(Reunião de 03/04/2024)

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar o pagamento na folha anexa a esta ata as autorizações n.º91 até à n.º111, no valor de sete mil seiscentos e catorze euros e nove cêntimos, sendo quinhentos e dezanove euros e vinte e dois cêntimos, referente ao pagamento dos descontos das funcionárias. -----



(Reunião de 03/04/2024)

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata. -----

-Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. -----

--- E, eu: *Ana Rita Martins Paz Sabes* Assistente Técnica a redigi,
subscrevo e assino. -----

--- Presidente: 

--- Secretário: 

--- Tesoureira: *segunda*